

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 19 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

11 DE **NOVEMBRO** DE 2022

(CONTÉM 45 FOLHAS)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA**

**VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS**

**VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA**

**VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA**

**VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES**

**VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA**

**VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS**

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE \_\_\_\_\_**

**VEREADOR \_\_\_\_\_**

**VEREADOR \_\_\_\_\_**

**VEREADOR \_\_\_\_\_**

**VEREADOR \_\_\_\_\_**

**VEREADOR \_\_\_\_\_**

**VEREADOR \_\_\_\_\_**

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/2022**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 11 de novembro de 2022, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:10 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	09
Despachos	09
DAGCJ	10
DFMA	17
DOP	18
DECAD	30
DU	44
Aprovação em minuta	45
Votação das deliberações	45
Montante Global de Encargos	45
Encerramento	45

**ABERTURA****ATA Nº 19/2022**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva), José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição da Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA******II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Privada de 09.setembro.2022*
- Ata n.º 16 – Reunião Ordinária Pública de 23.setembro.2022*
- Ata n.º 17 – Reunião Ordinária Pública de 14.outubro.2022*
- Ata n.º 18 – Reunião Extraordinária de 31.outubro.2022*

***3. BALANCETE******4. DESPACHOS***

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.outubro.2022 em que autoriza a criação de uma quarta Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã (Ratificação)*

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Aviso n.º 12/C01-i01/2022 - Candidatura Unidade de Saúde Familiar da Estrela -Protocolo com a ARSC (ratificação e revogação de deliberação)*
- b) *Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) *Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Aprovação)*
- d) *Início do Procedimento - Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia da Covilhã (aprovação)*
- e) *Início do procedimento para a elaboração do Projeto de Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho do Município da Covilhã – Audiência de Interessados (Aprovação)*
- f) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento (Aprovação)*
- g) *Contrato de Parceria entre os Municípios do Fundão, Sabugal, Covilhã, Belmonte, Penamacor e Almeida para execução do estudo prospetivo sobre o “Potencial Hídrico do Sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Basagueda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos da água e a sua compatibilização com o Regadio” (Ratificação)*
- h) *Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã (Ratificação)*
- i) *Minutas de Contratos-Promessa de Aquisição dos imóveis da Diocese da Guarda, onde funcionou o Jornal “Notícias a Covilhã”, bem como do Acervo e Arquivo Documental do “Notícias da Covilhã (Aprovação)*

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos – Empreitada de Obra de requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar galo e a Capela de São Domingos, Covilhã*
- c) *Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras (Aprovação)*
- d) *Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras (Aprovação)*
- e) *Trabalhos Complementares da Empreitada de Obra de requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar galo e a Capela de São Domingos, Covilhã*
- f) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial na Rua do Comércio, Bairro de St.º António Covilhã (provisório)*
  - 2. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Covão (extraordinária)*

**3. Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras (provisório)**

**g) Receção Provisória: (Aprovação)**

1. Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da cidade da Covilhã
2. Empreitada de Obras de Construção na área envolvente à Rotunda Ferro/Peraboa
3. Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Restauro de Pavimentos Existentes

**h) Conta Final: (Aprovação)**

1. Empreitada de Obras de Execução da Escadaria em São Domingos - Cantar Galo
2. Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Covão

**i) Receção Definitiva: (Aprovação)**

1. Empreitada de obras de Beneficiação da Drenagem de Esgoto Doméstico nas Instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho

**j) Iluminação Pública: (Aprovação)**

1. Travessa das Hortas do Rego – Erada

**k) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)**

1. Av. 8 de março – Bairro S. Salvador Teixoso
2. Largo do Cabecinho – Sobral de S. Miguel
3. Rua Direita – S. Jorge da Beira
4. Rua Conde Ericeira – Covilhã
5. Largo da Estação – Covilhã

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

**a) Proposta – Programa Erasmus+ - Projeto “Covilhã. Forma IV” – Atribuição de Subsídios para os participantes que vão efetuar a atividade Job Shadowing - Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)**

**b) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso – Acompanhamento de Refeições EB Peso – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)**

**c) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Acompanhamento de Refeições EB Vales do Rio – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)**

**d) Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal – Programa Covilhã Mais Social (Aprovação)**

**e) Habitação Social: (Aprovação)**

1. Atribuições

**f) Minutas de Protocolo de Apoio – Carnaval da Neve 2023: (Aprovação)**

1. Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas
2. Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã

3. *Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo*
  4. *CCD – Oriental de São Martinho*
  5. *Grupo Recreativa Vitória de Santo António*
  6. *CCD – Académico dos Penedos Altos*
  7. *Associação Desportiva e Cultural de Orjais*
  8. *Grupo Educação e Recreio Campos Melo*
- g) *Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã, a Freguesia da Erada, a Universidade da Beira Interior e a Associação de Apoio à População Eradense (Aprovação)*
  - h) *Aditamento ao Contrato Programa N.º 11156P202202 entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Refúgio (Aprovação)*
  - i) *Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense – Banda Filarmónica do Paul (Aprovação)*
  - j) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo (Aprovação)*
  - k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela (Aprovação)*

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**



006

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra:

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba sugeriu duas alterações de trânsito:

- Na Alameda Pêro da Covilhã, deslocação da rotunda para junto da saída do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, para uma melhor fluidez do trânsito;
- No acesso à Rotunda da Anil, face aos horários críticos da entrada e saída das escolas, no sentido Canhoso-Covilhã, nos períodos entre as 8:00 e 09:30 horas e 17:00 e 18:30 horas, a hipótese de ser utilizada a faixa da direita reservada aos autocarros para melhor acesso às escolas;
- Possibilidade de a Rua da Urbanização Ponte Mártir-in-Colo (ao lado do café do Celso) ter obrigatoriedade de virar à esquerda para a Ponte Mártir-in-Colo e saída na rotunda.

De seguida, sugeriu que os horários da piscina deveriam ser prolongados para além dos horários escolares e laborais, referindo que havia recebido alguns emails de pais nesse sentido, e questionou ainda relativamente ao ponto de situação das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular.

Interveio o Senhor Presidente, que encarregou os respetivos serviços de analisarem tecnicamente as propostas apresentadas respeitantes às alterações de trânsito, por forma a verificarem a sua exequibilidade, bem como para avaliarem a sugestão de prolongamento dos horários da piscina.

Informou que iam ter a primeira reunião do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, no Auditório Municipal, pelas 11:00 horas, com membros do Governo, colegas de Executivos e das diversas Associações, apelando que se fosse o mais comedido nas intervenções.

Concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, no que às AEC diz respeito, informou e esclareceu que todos os dias faz o acompanhamento das atividades desde que começaram a surgir alguns problemas que tiveram a ver com a saída do Coordenador Local, que foi colocado a tempo inteiro numa escola do Agrupamento Frei Heitor Pinto. Acrescentou que houve vários problemas, nomeadamente: troca de horários; troca de mentores; horários desajustados e que não tiveram a ver apenas com a Associação.

A Senhora Vereadora referiu que tinha obtido informação de um Diretor de Agrupamento e da Associação de que, finalmente, as AEC estavam estabilizadas e que o último mentor que conseguiram contratar foi para S. Jorge da Beira e Barroca Grande.



Concluiu mencionado que, pese embora o compromisso para que não houvesse falhas, este ano estava a ser muito difícil assegurar uma bolsa de substituição, porque ainda agora estabilizaram aqueles que são necessários e, portanto, ainda não têm a capacidade de suprir falhas em todos os estabelecimentos quando alguém falta por algum incidente.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, relativamente aos horários da piscina, esclareceu que não houve alteração de horários em relação ao seu funcionamento normal, pelo que não entendia como não tinha ocorrido qualquer reclamação em anos anteriores.

Sugeriu que lhes fizessem chegar as reclamações aos serviços para, na medida do possível, tentar responder às necessidades dos pais e dos praticantes.

Interveio o Senhor Presidente para sugerir que, em vez se pôr ónus nos nossos cidadãos/municípios, os respetivos serviços tomassem a iniciativa de ligar aos pais/encarregados de educação e questionarem se estão confortáveis com os horários praticados.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, tendo sido aprovado:

#### 1. Retirar

- a alínea b) do 5.1 – DAGCJ “Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 15 – Reunião Ordinária Privada de 09.setembro.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 15 - Reunião Ordinária Privada de 09.setembro.2022, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 16 – Reunião Ordinária Pública de 23.setembro.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 16 Reunião Ordinária Pública de 23.setembro.2022.

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 17 – Reunião Ordinária Pública de 14.outubro.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 17 – Reunião Ordinária Pública de 14.outubro.2022.

Não participaram na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

– Ata n.º 18 – Reunião Extraordinária de 31.outubro.2022

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 18 – Reunião Extraordinária de 31.outubro.2022.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 12.299.211,22 € (doze milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e onze euros e vinte e dois cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 10.351.006,62 € (dez milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seis euros e sessenta e dois cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.948.204,60 € (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatro euros e sessenta cêntimos).

### 4. DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.outubro.2022 em que autoriza a criação de uma quarta Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.outubro.2022, que autoriza a criação de uma quarta Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) **Aviso n.º 12/C01-i01/2022 - Candidatura Unidade de Saúde Familiar da Estrela - Protocolo com a ARSC**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29687, propondo a ratificação do Protocolo de Cedência de Espaços entre o Município da Covilhã e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., mapeado na Candidatura ao Aviso nº 12/C01-i01/2022 - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas - "USF - Unidade de Saúde Familiar da Estrela".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre os Outorgantes para a Requalificação da "USF - Unidade de Saúde Familiar da Estrela".

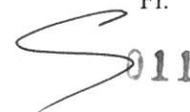
Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara Municipal de 14.outubro.2022, sobre o assunto em apreço.

#### b) **Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã**

O presente assunto foi retirado da reunião.

#### c) **Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29130, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto.



Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba chamou a atenção para o facto de que este regulamento já devia estar aprovado há mais tempo.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis para esclarecer que existiam dois prazos a cumprir: um que era de um ano para elaboração do regulamento, que terminou em agosto passado; e outro, de dois anos, para fazer o inventário do arvoredo urbano, prazo esse que termina em agosto do ano que vem.

Acrescentou que, por diversas razões, não foi possível ter o regulamento aprovado dentro dos prazos previstos na lei, pedindo desculpas por esse facto, mas realçando que o mesmo teria de ser aprovado o mais rapidamente possível, uma vez que a partir de agosto qualquer abate de árvore tem que estar suportado pelo respetivo regulamento.

Esclareceu ainda que o regulamento tem as suas implicações e que a lei exige que tem que haver um técnico arborista acreditado para trabalhar esta matéria, aludindo a dificuldade existente no que respeita à contratação, uma vez que praticamente não existem esses técnicos, além do facto de não ser nada fácil constituir a equipa para fazer a inventariação de árvore a árvore em todos os espaços urbanos e o seu estado sanitário.

Concluiu referindo que, pese embora estas condicionantes, esperavam ter o procedimento concluído até final do ano.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

- I. **Desencadear o procedimento para a elaboração do projeto de "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano".**
- II. **Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, que os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de**

**publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.**

**d) Início do Procedimento - Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23201, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento para a elaboração do projeto de "Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia da Covilhã".
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, que os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

**e) Início do procedimento para a elaboração do Projeto de Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho do Município da Covilhã – Audiência de Interessados**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27562, propondo o início do procedimento para

elaboração do Projeto de Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho do Município da Covilhã e proceder à Audiência de Interessados.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar e dar início ao procedimento para a elaboração do Projeto de Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho do Município da Covilhã, concedendo 15 dias a todos os Sindicatos representativos de todos os trabalhadores do Município sindicalizados para prestarem os seus contributos para a elaboração do documento, em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 100.º do CPA.

**f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/8951, propondo a aprovação da minuta e celebração do Aditamento ao Protocolo de cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, no que respeita à cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de cedência de instalações entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, no que respeita à cláusula 1.ª, passando a ter a seguinte redação:

1. O presente Protocolo tem por objeto regular os termos e as condições de cedência, da parcela de terreno com a área de 8.629,40 m<sup>2</sup> inscrita na matriz predial rústica da Freguesia da Boidobra sob o artigo 393, e descrito na Conservatória Predial sob o n.º 815 da sobredita freguesia, conforme “Planta em anexo”.

2. (sem alteração)

**g) Contrato de Parceria entre os Municípios do Fundão, Sabugal, Covilhã, Belmonte, Penamacor e Almeida para execução do estudo prospetivo sobre o “Potencial Hídrico do Sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Basagueda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos da água e a sua compatibilização com o Regadio”**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental



com a referência EDOC/2022/28823, propondo a ratificação do Contrato de Parceria entre os Municípios do Fundão, Sabugal, Covilhã, Belmonte, Penamacor e Almeida para execução do estudo prospetivo sobre o “Potencial Hídrico do Sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Basagueda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos da água e a sua compatibilização com o Regadio”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Contrato de Parceria celebrado em 14.outubro.2022 entre os Municípios do Fundão, Sabugal, Covilhã, Belmonte, Penamacor e Almeida que tem por objeto estabelecer as condições e definir os termos da parceria para execução do estudo prospetivo sobre o “Potencial Hídrico do Sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Basagueda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos da água e a sua compatibilização com o Regadio”.**

**h) Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/28540, propondo o Contrato Programa Tripartido ente o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, sobre o assunto referiu o seguinte:

“Há um mês, a comunicação social noticiava «Governo assina na Covilhã contratos no valor de 8,9 milhões para ações urgentes na Serra da Estrela», «Ministro assina na Covilhã contratos para atenuar estragos do fogo», «Dois milhões de euros para o concelho da Covilhã».

A comunicação social escrevia também que o Sr. Presidente Vítor Pereira referia que «Isto significa que temos agora meios financeiros para fazermos aquilo que é urgente, e que se impõe que seja feito, o mais depressa possível, na medida que vem aí a chuva». Acrescentava que, o autarca afirmava que, no caso da Covilhã, e «para agilizar as ações», já tinha dado «instruções para começar a contratar, o mais depressa possível, .....», disse.

Passado já 1 MÊS (14 Out a 11 Nov), desta Câmara não se conhece calendarização para as ações a realizar, nem prazos de execução, nem a contratação prevista das ações a desenvolver.

Existe um total desconhecimento de como pretende o município utilizar os 2 milhões de euros, nos prazos que lhe foram concedidos.

Tendo como premissa válida as suas afirmações de que «já tinha dado instruções para começar

a contratar, o mais depressa possível...», os Covilhanenses querem saber:

- Qual o significado de começar a contratar?
- Qual o valor dos contratos já assinados?
- Que ações foram já desenvolvidas ou a desenvolver, a sua calendarização e prazos de execução?

Estamos a um mês e meio do final do ano, temos perto de 1 milhão de euros para serem utilizados/investidos até ao final do ano 2022: qual a taxa de execução deste dinheiro?"

Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, esclareceu que todos estes programas estão a ser acompanhados por todos os GTF – Gabinetes Técnicos Florestais e por equipa dos Ministérios, com reuniões semanais.

Referiu que os programas de concurso e cadernos de encargos já estavam elaborados para efeitos de lançamento dos concursos, bem como a execução de projetos, designadamente para os açudes, vias de comunicação e muros, que está a ser concretizada pelos nossos serviços. Neste sentido, afirmou a sua convicção de que as adjudicações dos vários concursos que vão levar a efeito estejam “em marcha” até ao final do ano.

**A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato Programa Tripartido ente o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, que tem por objeto a atribuição de apoio financeiro para a execução das ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, nos termos do anexo técnico a este contrato.**

- i) Minutas de Contratos-Promessa de Aquisição dos imóveis da Diocese da Guarda, onde funcionou o Jornal “Notícias a Covilhã”, bem como do Acervo e Arquivo Documental do “Notícias da Covilhã”**

Presente informação constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/20634, propondo a aprovação das minutas dos contratos promessa de compra e venda entre o Município da Covilhã e a Diocese da Guarda, no que respeitam à aquisição de imóveis e do Acervo Documental do Jornal “Notícias da Covilhã”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi contactado pela Diocese da Guarda no sentido de perguntar se a Câmara Municipal queria assumir o Jornal “Notícias da Covilhã”, situação que não poderia ocorrer por razões óbvias.

Explicou que, entretanto, a Diocese foi dizendo que não queria manter o jornal na sua órbita e que o caminho seria o encerramento do jornal e, conseqüentemente, o despedimento dos

Handwritten signature and scribble, possibly initials, in the top right corner of the page.

trabalhadores.

Após conversações, chegou-se a acordo para que a Diocese se encarregasse de encontrar alguém que ficasse com o jornal e com os trabalhadores - o que já acontece e que, para regozijo, irá para as bancas brevemente, modernizado e atualizado - e foi colocada a questão, por falta de condições da Diocese, de alienação do acervo do jornal e das antigas instalações.

Continuou esclarecendo que, entretanto, solicitou ao serviço de património que providenciasse a avaliação dos prédios junto de peritos credenciados para o efeito, e que, efetuada a avaliação do acervo, se decidiu pela aquisição.

Quanto à sua afetação, afirmou que estavam a equacionar a possibilidade de construir não na totalidade e aproveitar parte do terreno para estacionamento, algo que, no entanto, deixava ao critério dos arquitetos. Concluiu, referindo que a ideia que tinham para o edifício era musealizá-lo, colocando lá o arquivo e as máquinas, tornando-o em mais um excelente cartão-de-visita da cidade.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação e das minutas, aprovar:**

**- A celebração do contrato promessa de compra e venda, pelo valor de 109.000,00 € (cento e nove mil euros), livre de quaisquer ónus ou encargos, dos prédios a seguir identificados:**

**1) Prédio Urbano sito na Rua Jornal Noticias da Covilhã s/n (antiga Rua de Santa Maria) - Covilhã, UF de Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, inscrito na matriz predial urbana com artigo 315, descrito como "prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente", com as coordenadas geográficas são Latitude 40°16'49.60''N e Longitude 7°30'24.60''W.**

**2) Prédio Urbano com a área de 120,00 m2, sito na Rua Jornal Noticias da Covilhã s/n (antiga Rua de Santa Maria) - Covilhã, UF de Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, inscrito na matriz predial urbana com artigo 1845, descrito como "terreno para construção", com as coordenadas geográficas Latitude 40°16'49.60''N e Longitude 7°30'25.10''W; e**

**- A celebração do contrato promessa de compra e venda, pelo valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), do espólio e arquivo documental afeto ao Jornal "Notícias da Covilhã".**

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a vertical line extending downwards.

S 017

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**



### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

**a) Liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18312 e auto de vistoria datado de 03.outubro.2022, propondo a aprovação e homologação do citado auto de vistoria, bem como, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã, destinada a assegurar o cumprimento deste e a boa execução dos trabalhos e autorizar a liberação parcial da respetiva caução.

**b) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos – Empreitada de Obra de requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã**

Presente auto de suspensão parcial dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27050, da Empreitada de Obra de requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã, datado de 10.outubro.2022, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,



nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obra de requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã, nos termos conjugados nas alíneas a) do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**c) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26244, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara, de 20-05-2022, pelo valor de 373,463,58 € + IVA, e um prazo de execução de 210 dias, com contrato escrito de 14-06-2022.*

*2.- O empreiteiro apresentou uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, anexa à etapa 1.*

*A proposta de contratação de trabalhos complementares totaliza o valor de 6.699,29 € + IVA, que corresponde a trabalhos de espécie diferente com preço novo/acordado.*

*3.- A proposta de contratação de trabalhos complementares, consta de informação escrita da Fiscalização, anexada à etapa 14.*

*4.- Proposta de decisão: proponho que, por deliberação da Câmara Municipal, sejam adjudicados os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 6.699,29€ + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 7, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e são identificados nos mapas de quantidades de trabalho anexados à etapa 1, sem prorrogação do prazo contratual por se considerar que os trabalhos a adjudicar serão executados em simultâneo com os trabalhos contratuais não prejudicando o normal desenvolvimento do plano de trabalhos aprovado."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no valor de 6.699,29€ + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e são identificados nos**



mapas de quantidades de trabalho, sem prorrogação do prazo contratual por se considerar que os trabalhos a adjudicar serão executados em simultâneo com os trabalhos contratuais não prejudicando o normal desenvolvimento do plano de trabalhos aprovado.

**d) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/28408, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara, de 20-05-2022, pelo valor de 373,463,58 € + IVA, e um prazo de execução de 210 dias, com contrato escrito de 14-06-2022.*

*2.- O empreiteiro apresentou uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, anexa à etapa 1.*

*A proposta de contratação de trabalhos complementares totaliza o valor de 9.117,60 € + IVA, que corresponde a trabalhos de espécie diferente com preço novo/acordado.*

*3.- A proposta de contratação de trabalhos complementares, consta de informação escrita da Fiscalização, anexada à etapa 1.*

*4.- Proposta de decisão: proponho que, por deliberação da Câmara Municipal, sejam adjudicados os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 9.117,60 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 6, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e são identificados nos mapas de quantidades de trabalho anexados à etapa 1, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 15 dias."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no valor de 9.117,60 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e são identificados nos mapas de quantidades de trabalho.

Mais deliberou autorizar a prorrogação do prazo contratual em 15 dias.

 021

**e) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obra de requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/24228, que se transcreve:

*"1.- A empreitada de obras de "Requalificação da Rua 30 de junho (EM504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, de 12-09-2021, pelo valor de 649,349,10 € + IVA, e um prazo de execução de 240 dias, com contrato escrito de 29-09-2021.*

*2.- O empreiteiro apresentou uma proposta de orçamento de trabalhos complementares.*

*A proposta de contratação de trabalhos complementares totaliza o valor de 2.501,25 € + IVA, que corresponde a trabalhos de espécie diferente com preço novo/acordado.*

*3.- A proposta de contratação de trabalhos complementares, consta de informação escrita da Fiscalização, anexada à etapa 14.*

*4.- Proposta de decisão: proponho que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, sejam adjudicados os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 2.501,25€ + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 20, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 14, e são identificados nos mapas de quantidades de trabalho anexados à etapa 14, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 5 dias.*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Obra de Requalificação da Rua 30 de junho (EM504) entre a ponte de Cantar Galo e a Capela de São Domingos, Covilhã, no valor de 2.501,25€ + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e são identificados nos mapas de quantidades de trabalho.**

**Mais deliberou autorizar a prorrogação do prazo contratual em 5 dias.**



**f) Revisão de Preços:**

**1. *Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial na Rua do Comércio, Bairro de St.º António Covilhã (provisório)***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/28065, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial na Rua do Comércio, Bairro de St.º António Covilhã, no valor de 6.420,98 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

**2. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Covão (extraordinária)***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23978, propondo a aprovação do cálculo de revisão extraordinária de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo de revisão extraordinária de preços da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Covão, no valor de 66.060,94 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.



**3. *Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras (provisório)***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27653, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no valor de 11.388,77 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

**g) Receção Provisória:**

**1. *Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da cidade da Covilhã***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22671, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória total dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da cidade da Covilhã.



**2. *Empreitada de Obras de Construção na área envolvente à Rotunda Ferro/Peraboa***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25408, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória total dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção na área envolvente à Rotunda Ferro/Peraboa.

**3. *Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Restauro de Pavimentos Existentes***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/24191, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Restauro de Pavimentos Existentes.

**h) Conta Final:****1. Empreitada de Obras de Execução da Escadaria em São Domingos - Cantar Galo**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/27297, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Execução da Escadaria em São Domingos - Cantar Galo.

**2. Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Covão**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/27937, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Covão.

**i) Receção Definitiva:****1. *Empreitada de obras de Beneficiação da Drenagem de Esgoto Doméstico nas Instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21924, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de obras de Beneficiação da Drenagem de Esgoto Doméstico nas Instalações da Extensão de Saúde de Vila do Carvalho.

**j) Iluminação Pública:****1. *Travessa das Hortas do Rego – Erada***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27450, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa das Hortas do Rego – Estrada Municipal 510, 63 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento,



autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa das Hortas do Rego – Estrada Municipal 510, 63 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**k) Sinalização e Trânsito:**

**1. Av. 8 de março – Bairro S. Salvador Teixoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26544, propondo a alteração do ordenamento do estacionamento na Av. 8 de março – Bairro S. Salvador – Teixoso e revogação da deliberação de Câmara de 06.junho.2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração do ordenamento do estacionamento na Av. 8 de março – Bairro S. Salvador – Teixoso:

- Reversão do lugar de estacionamento em causa em lugar de estacionamento público de uso generalizado, sem restrições, devendo para isso ser removida a placa adicional, com a inscrição "AMBULÂNCIA E VEICULOS DE TRANSPORTE DE DOENTES NÃO URGENTES 1 LUGAR", que se encontra fixa ao sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado.

Deliberou ainda revogar a deliberação da Câmara Municipal de 06.junho.2022.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

**2. Largo do Cabecinho – Sobral de S. Miguel**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27258, propondo o ordenamento do trânsito no Largo do Cabecinho – Sobral de São Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

028

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Largo do Cabecinho – Sobral de São Miguel:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição - C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

### **3. Rua Direita – S. Jorge da Beira**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26343, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Direita – S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Direita – S. Jorge da Beira:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) em ambos os sentidos da rua Direita, onde a plataforma da rua é mais estreita, conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

### **4. Rua Conde Ericeira – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27147, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Conde Ericeira - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua Conde Ericeira - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação - H1 - estacionamento autorizado, complementada com a peça desenhada anexada à mesma etapa, com correção da inscrição na placa adicional para "USO EXCLUSIVO DA ORDEM DOS ADVOGADOS" e a colocação de uma segunda placa adicional com a inscrição "4 lugares".

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

#### **5. Largo da Estação – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29442, propondo o ordenamento do trânsito no Largo da Estação - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Largo da Estação - Covilhã:

- Para melhor regulamentação da circulação de viaturas no largo da estação, que seja complementada a sinalização vertical de trânsito existente com mais dois sinais verticais de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) e mais dois sinais verticais de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), colocados em postes e na base destes serão colocadas balizas cilíndricas refletoras. No pavimento do largo da estação, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca M15A - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando postas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada; esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída), conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) Proposta – Programa Erasmus+ - Projeto “Covilhã. Forma IV” – Atribuição de Subsídios para os participantes que vão efetuar a atividade Job Shadowing - Ano Letivo 2022/2023**

Presente informação I-CMC/2022/2082 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 02.novembro.2022, acompanhada de quadro, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29049, que propõe a transferência do montante envolvido, no valor total de 8.372,90 € (oito mil, trezentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos) na sequência da aprovação da candidatura do Projeto “Covilhã. Forma IV” ao Programa Erasmus + “Mobilidade de Indivíduos para fins de aprendizagem”, na atividade Job Shadowing.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, na sequência da aprovação da candidatura do Projeto “Covilhã. Forma IV” ao Programa Erasmus + “Mobilidade de Indivíduos para fins de aprendizagem” - Atividade Job Shadowing, aprovar a atribuição de subsídio no valor total de 8.372,90 € (oito mil, trezentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos) de acordo com o quadro anexo.**

- b) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso – Acompanhamento de Refeições EB Peso – Ano Letivo 2022/2023**

Presente informação I-CMC/2022/1972 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 12.outubro.2022, acompanhada de minuta de protocolo, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27153, que propõe a celebração de protocolo de colaboração e apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de protocolo de colaboração e apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, sendo o**



**montante máximo a transferir no valor de 4.326,96 € (quatro mil, trezentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos), repartidos por frações mensais de 393,36 € (trezentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos), para assegurar o acompanhamento do serviço de refeições no Ano Letivo 2022/2023.**

**c) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Acompanhamento de Refeições EB Vales do Rio – Ano Letivo 2022/2023**

Presente informação I-CMC/2022/1975 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 12.outubro.2022, acompanhada de minuta de protocolo, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27173, que propõe a celebração de protocolo de colaboração e apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de protocolo de colaboração e apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, sendo o montante máximo a transferir no valor de 4.326,96 € (quatro mil, trezentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos), repartidos por frações mensais de 393,36 € (trezentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos), para assegurar o acompanhamento do serviço de refeições no Ano Letivo 2022/2023.**

**d) Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal – Programa Covilhã Mais Social**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27892, propondo o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba colocou à consideração se não seria útil aumentar os limites que estão definidos no regulamento, por considerar que são demasiado restritivos.

Concedida a palavra à Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina Maximino, Chefe de Divisão, esclareceu que o valor é o que a Administração Central transfere em termos de apoio e que o presente regulamento advém da transferência de competências na área da ação social.

Esclareceu ainda que o presente projeto de regulamento estava no início do procedimento.

O Senhor Presidente da Câmara disse que via com bons olhos que fosse estipulada uma cláusula que preveja uma exceção de aumento pontual e extraordinário em caso de necessidade.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de "Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social".
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, que os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

**e) Habitação Social:**

**1. Atribuições**

- 1.1.** Presente informação I-CMC/2022/2110 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/36300, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 7, 2.º Dt., Teixoso (T2), ao munícipe António Cardoso do Vale Gomes.

 033

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 7, 2.º Dt., Teixoso (T2), ao munícipe António Cardoso do Vale Gomes.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- 1.2.** Presente informação I-CMC/2022/2120 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/24427, propondo a atribuição de habitação municipal sita Rua das Cerzideiras, Bloco 19, 1.º Dt., Boidobra (T3), ao munícipe Bruno Miguel Sérvio Simões.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita Rua das Cerzideiras, Bloco 19, 1.º Dt., Boidobra (T3), ao munícipe Bruno Miguel Sérvio Simões.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- 1.3.** Presente informação I-CMC/2022/2117 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21606, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B, 1º Direito, Vila do Carvalho, (T3), à munícipe Francisca Augusta de Sousa Sampaio Pires.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B, 1º Direito, Vila do Carvalho, (T3), à munícipe Francisca Augusta de Sousa Sampaio Pires.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.4. Presente informação I-CMC/2022/2108 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27775, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 14, r7chão Esq., Teixoso (T2), à munícipe Águeda Quintela Mesquita.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 14, r7chão Esq., Teixoso (T2), à munícipe Águeda Quintela Mesquita.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.5. Presente informação I-CMC/2022/2111 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9535, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 11, 2.º Esq., Teixoso (T3), ao munícipe Feliciano Vicente Cardoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 11, 2.º Esq., Teixoso (T3), ao município Feliciano Vicente Cardoso.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.6. Presente informação I-CMC/2022/2107 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13632, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Rua do campo, Bloco 21C, 1.º Fte., Tortosendo (T1), ao município Joaquim Alexandre Seixas Maia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Rua do campo, Bloco 21C, 1.º Fte., Tortosendo (T1), ao município Joaquim Alexandre Seixas Maia.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.7. Presente informação I-CMC/2022/2122 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.novembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/5027, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do cabeço, Bloco 1, 23ª, 3.º Esq., Tortosendo (T2), ao município Fernando Vicente Campanudo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos



**Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do cabeço, Bloco 1, 23ª, 3.º Esq., Tortosendo (T2), ao munícipe Fernando Vicente Campanudo.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

**f) Minutas de Protocolo de Apoio – Carnaval da Neve 2023:**

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou sobre a razão de serem só estas associações e qual era a ideia para o Carnaval da Neve.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que estava relacionado, sobretudo, com o facto de já terem participado anteriormente e de terem marcado presença na reunião de avaliação do ano anterior, bem como daquilo que iria ser o enquadramento de participação no próximo Carnaval. Referiu ainda que este apoio diz apenas respeito ao desfile “Carnaval do Mundo”.

**1. Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

Fl.  
037  

## **2. Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

## **3. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução do Rodrigo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução do Rodrigo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil



euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

#### **4. CCD – Oriental de São Martinho**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

#### **5. Grupo Recreativa Vitória de Santo António**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santos António, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma

Fl. 039  


**comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.**

#### **6. CCD – Académico dos Penedos Altos**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.**

#### **7. Associação Desportiva e Cultural de Orjais**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva e Cultural de Orjais, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva e Cultural de Orjais, tendo por objeto o**

Fl. 040  


apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

#### **8. Grupo Educação e Recreio Campos Melo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/29217, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2023”, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2023, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

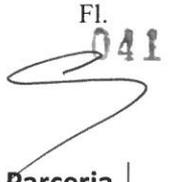
#### **g) Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã, a Freguesia da Erada, a Universidade da Beira Interior e a Associação de Apoio à População Eradense**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26518, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã, a Freguesia da Erada, a Universidade da Beira Interior e a Associação de Apoio à População Eradense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



Fl. 041



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã, a Freguesia da Erada, a Universidade da Beira Interior e a Associação de Apoio à População Eradense, e tem o objetivo de promover a autonomia, a saúde e o bem-estar das pessoas que dele irão usufruir, no âmbito do Programa Piloto “MAIS - Movimento e Autonomia para Idosos com Saúde” e estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas entre as partes.

**h) Aditamento ao Contrato Programa N.º 11156P202202 entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Refúgio**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/11328, propondo a aprovação da minuta e celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 11156P202202, no que respeita às cláusulas 1.ª, 2.ª, 12.ª e 13.ª, entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Refúgio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 11156P202202, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Refúgio, no que respeita às cláusulas 1.ª, 2.ª, 12.ª e 13.ª, passando a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 1ª**

**Objeto**

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do investimento: Instrumentos musicais e Aquisição de tecidos para trajas.

**Cláusula 2ª**

**Fundamentação**

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

**Cláusula 12ª**

**Orçamentos do Contrato Programa**

**1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão**



Fl.  
042



satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º 080701, do orçamento e com a classificação do plano de atividades 020104, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número 2022/766;

2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.

**Cláusula 13ª**

1- O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022;

2- O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar.”

**i) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense – Banda Filarmónica do Paul**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/27099, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense – Banda Filarmónica do Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense – Banda Filarmónica do Paul, através de uma comparticipação financeira no montante de 1.235,06€ (mil, duzentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos) para apoio às atividades desenvolvidas no presente ano.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

**j) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/16240, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas inerentes às atividades a desenvolver no âmbito da Geminação com a Commune de Berstett.**

**k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/176, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, através de uma participação financeira no montante de 3.015,51€ (três mil e quinze euros e cinquenta e um cêntimos), para apoio na execução das suas atividades.**



**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

Não houve assuntos nesta Divisão.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 368.097,57 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 10:10 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição da Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_



O Diretor do DFMA, \_\_\_\_\_

